

Proposta n.º 49/Desporto/2025

Assunto: Reserva de alojamento para atividades desportivas – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 49/Desporto/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 24/04/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- ***MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, CIPRL.***

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 02/05/2025, com prazo limite fixado para apresentação de proposta dia 09/05/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de a entidade apresentar uma proposta final, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o ajuste direto.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A proposta foi aberta no dia 09/05/2025, pelas 15:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente ***MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, CIPRL***, da Reserva de alojamento para atividades desportivas, pelo valor **9.017,40€ (nove mil e dezassete euros e quarenta cêntimos)**, isenta de IVA, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** da Reserva de alojamento para atividades desportivas, **9.017,40€ (nove mil e dezassete euros e quarenta cêntimos)**, isenta de IVA, à concorrente **MOVJOVEM – Mobilidade Juvenil - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, CIPRL**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 20 de maio de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1212

Data Registo: 20-05-2025

Nº Proposta: 49/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 20-05-2025

Fornecedor: MOVIJOVEM-MOBILIDADE JUVENIL - COOP. DE INTERESSE PUBLICO NIF: 502530863

Descrição: RESERVA ALOJAMENTO ATIVIDADES DESPORTIVAS (FERIAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 672 103,43
2	Compromissos assumidos (c)	340 772,22
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 331 331,21
4	Compromisso n.º 1212 relativo À despesa em análise (d)	9 017,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 322 313,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-05-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 21 de maio de 2025 11:08
Para: 'Pousada de Juventude de Portimão'; 'Grupos Pousadas de Juventude'
Cc: 'coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de serviços de alojamento

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 20/05/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1227, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MOVIOJovem -
MOBILIDADE JUVENIL - COOPERATIVA DE
INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE

Firma/Denominação MOVIOJovem - MOBILIDADE
JUVENIL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

N.º de Identificação de Segurança Social 20008965417

N.º de Identificação Fiscal 502530863

N.º da Declaração 061183045ASCD25

Data de emissão 2025-05-22

MOVIOJovem - MOBILIDADE JUVENIL - COOPERATIVA DE INTERESSE
PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R LÚCIO DE AZEVEDO N 27
LISBOA
1600-148 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20008965417

Código de Verificação - 4YRLSQU9KFU7JCB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MOVIJOVEM - MOBILIDADE JUVENIL - COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIF: 502530863

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502530863

Cód. Validação: SYLGLBUXJPPG

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): INÊS DE DRUMMOND LUDOVICE MENDES GOMES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO JORGE DE ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1974/05/31

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10260376

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/05/23 09:38:47

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): ec4a-602b-4641-80872

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/08/20

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): MOVIJOVEM - MOBILIDADE JUVENIL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): SÃO DOMINGOS DE BENFICA * LISBOA

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 1991/02/22

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 502530863

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA COLETIVA (ACCESS CODE REQUESTED BY LEGAL PERSON'S LEGAL REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/05/23 08:17:40

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 9d07-67ff-5216-a5877

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/08/20

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): MIGUEL DA CUNHA E LORENA PERESTRELLO DE VASCONCELLOS

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/04/27

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10015956

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/05/23 08:18:47

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 9f5b-a104-5a6e-0a20e

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/08/20

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): TIAGO MANUEL DE MOURA MOREIRA DO REGO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): VILA DE PUNHE

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VIANA DO CASTELO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1988/03/02

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 13324740

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/05/22 13:49:34

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 1368-62bd-def1-f3113

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/08/20

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15ª a 19ª do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): JOSÉ MANUEL LEITÃO DE SOUSA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): RIBAFEITA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VISEU

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1969/12/22

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 09185141

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/05/22 15:57:21

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): a134-31a8-e448-d5ae3

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/08/20

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

De: José Sousa <jsousa@movijovem.pt>
Enviado: 27 de maio de 2025 19:53
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Cc: Grupos Pousadas de Juventude
Assunto: FW: Aquisição de serviços de alojamento
Anexos: Anexo_signed.pdf; CertificadoID.pdf; CertificadoMJ.pdf; CertificadoMP.pdf; CertificadoTR.pdf; Certidão Finanças_válida até 21.08.2025.pdf; Certificado Registo Criminal_JS.pdf; Declaração_SS_Válida até set2025.pdf; Delegação de Competências_DC_signed_signed.pdf

Exmos. Senhores,

Desde já agradecemos a vossa adjudicação.

Junto se enviam os documentos de habilitação.

Melhores cumprimentos,

José Sousa
Diretor-Adjunto | Departamento Comercial



www.movijovem.pt | www.cartaojovem.pt | www.pousadasjuventude.pt | www.anda.la | www.intrarail.pt

Esta mensagem e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Caso não seja o destinatário desta mensagem, não poderá ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação nela contida, devendo, de imediato, apagar a mensagem e todos os ficheiros em anexo. Em tal situação solicitamos que informe o emissor de tal facto. O correio eletrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correta receção das mensagens, não podendo ser imputados ao emissor individual e/ou entidade qualquer responsabilidade por possíveis danos causados.

Antes de imprimir este email pense se precisa mesmo de o fazer.

This message and the attached files are confidential and must be read only and exclusively by the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the recipient of this message, you may not read, copy, record, distribute, disseminate, or make any other use of the information contained therein, and you must immediately delete the message and all attached files. In such a situation, we kindly ask that you inform the issuer of this fact. Electronic mail via the Internet does not guarantee the confidentiality or correct reception of messages, and the individual issuer and/or entity cannot be held liable for any damage caused.

Before printing this email, think if you really need to do it.

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt <geral.contratacao@jf-saovicente.pt>
Enviada: 21 de maio de 2025 11:08
Para: 'Pousada de Juventude de Portimão' <portimao@movijovem.pt>; 'Grupos Pousadas de Juventude' <grupos@pousadasjuventude.pt>
Cc: 'coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt' <coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt>
Assunto: Aquisição de serviços de alojamento

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 20/05/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1227, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

